COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota
Assuntos: Alteração excepcional da data de término do 2º trimestre da Escola Municipal Domingos José Machado para o Ensino fundamental I e II.
Relatora: Raquel Lessa Papp
Processo: 006/2026
Parecer: 006/2026

Parecer COMED 006/2026.

Responde a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Ilhota sobre a alteração excepcional da data de término do 2º trimestre da Escola Municipal Domingos José Machado para o Ensino fundamental I e II.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições legais, recebeu da Secretaria Municipal de Educação de Ilhota solicitação de análise e aprovação da alteração excepcional da data de término do 2º trimestre do ano letivo de 2026 da Escola Municipal Domingos José Machado.
Conforme o Calendário Escolar Anual da Secretaria Municipal de Educação, o término do 2º trimestre está previsto para o dia 08 de setembro de 2026.
Entretanto, em razão da reforma realizada nas dependências da Escola Municipal Domingos José Machado, tornou-se necessária a reorganização do calendário específico da instituição, visando garantir as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e a continuidade do processo pedagógico, sem prejuízo ao educando.
Diante da situação excepcional decorrente da reforma da unidade escolar, a Secretaria Municipal de Educação propõe que, exclusivamente para a Escola Municipal Domingos José Machado, o término do 2º trimestre seja alterado para o dia 09 de outubro de 2026.

Análise da Pauta:

O Conselho Municipal de Educação considera que a alteração proposta decorre de situação excepcional relacionada às obras de reforma da unidade escolar, sendo necessária para possibilitar a continuidade e a adequada organização das atividades pedagógicas.
A medida deverá ser acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação e pela gestão da unidade escolar, de modo a garantir que a reorganização do calendário não prejudique o direito dos estudantes à educação e que sejam

assegurados o cumprimento do número de dias letivos e da carga horária mínima anual, conforme estabelecido na legislação educacional vigente.
Ressalta-se que a alteração ora analisada possui caráter excepcional e específico, aplicando-se somente à Escola Municipal Domingos José Machado, em virtude das condições decorrentes da reforma da instituição.
A alteração deverá ser devidamente divulgada à comunidade escolar, contemplando a adequação do cronograma das atividades pedagógicas, das avaliações, dos conselhos de classe e das demais ações previstas para o encerramento do trimestre.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação – COMED, reunido em sessão realizada em 08 de setembro de 2026, **APROVA** a alteração do término do 2º trimestre da Escola Municipal Domingos José Machado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo o dia 09 de outubro de 2026 como nova data para o encerramento do referido trimestre.

Ilhota, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 09/09/2026 20:29:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vanessa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED